



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

| | | |
|-------------------|--|--------|
| Reunião | : Ordinária | Nº: 05 |
| | : Extraordinária | Nº: |
| Decisão da CEAgro | : Decisão CEAgro-RJ Nº 047 /2017 | |
| Referência | : e- Processo: 2017200662 Protocolo: 2017200662 | |
| Interessado | : IRRIGAR SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA ME | |

ASSUNTO: REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro, em 12 de junho de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

Considerando a solicitação de REGISTRO DE PESSOA JURIDICA da empresa IRRIGAR SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA ME, Obras e Serviços de Técnico Agrícola, Desempenho de Cargo/Função Técnica, código 5051730, que apresentou o Técnico Agrícola em Zootecnia José Hilário Cordeiro Neto, com atribuições legais elencadas nos artigos 6º e 7º do Decreto Federal nº 90.922/85, com alterações dadas pelo Decreto Federal nº 4.560/02.

Considerando que o Objeto Social da empresa, contido na Cláusula Terceira do Contrato Social, contempla e execução das seguintes atividades: Comercio varejista de produtos para irrigação na área agrícola e paisagística; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos e acessórios para uso agrícola e agropecuário; comércio de bombas e compressores partes e peças; atividade de apoio a agricultura, serviço de operação de sistema de irrigação e sua instalação; atividade paisagística, execução e manutenção de jardins e gramados, comercio de saneantes domissanitários e agrotóxicos.

Considerando que a CORS- Coordenadoria Regional Serrana concedeu, provisoriamente, o registro da empresa no Ramo de Obras e Serviços de Técnico Agrícola, Desempenho de Cargo/Função Técnica, código 5051730, sob a responsabilidade técnica do(a) Técnico Agrícola em Zootecnia José Hilário Cordeiro Neto.

DECIDIU: Indeferir o registro da pessoa jurídica IRRIGAR SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA ME, tendo o Técnico Agrícola em Zootecnia José Hilário Cordeiro Neto, como responsável técnico pela empresa IRRIGAR SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA ME, e solicitar a empresa que seja apresentado profissional com atribuições compatíveis (Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Agrícola).

Coordenou a reunião: o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

Votaram a favor: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU; Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA; Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador Adjunto da CEAgro